



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nº 000

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____,
eu _____

no exercício das funções de _____

tendo em vista o que consta no processo de contravenção iniciado pelo Auto de Infração _____

de _____ / _____ / _____, expedido contra _____

CPF/CNPJ: _____

residente à _____

em _____

estabelecido à _____

em _____

com o ramo de _____

por _____

o que contraria o disposto no(s) artigo(s) _____

(*) _____

lavro o presente auto, em quatro vias, de conformidade com o disposto nos artigos(**)127parágrafo _____ e 128 da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1.998 C.C. Art 3º da Lei Complementar nº 61, de 11de Agosto de 2.005, impondo a penalidade de MULTA de _____ (_____) de acordo com os artigos 12, inciso _____ da Lei Complementar nº 61, de 11 de Agosto de 2.005.

De acordo com o artigo 16 da Lei Complementar acima referido fica concedido ao infrator o prazo de 15 dias, contados da ciência deste Auto, para interposição de recurso ou pagamento da multa.

A multa recolhida dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ciência de sua aplicação, será reduzida de 20% (vinte por cento), implicando na desistência tácita do recurso, de conformidade com o artigo 14 §3º, da citada Lei Complementar.

O recolhimento da multa deverá ser feito mediante Guia de Recolhimento.

Ciente em _____ / _____ / _____

(Assinatura da Autoridade Sanitária)

(Assinatura e identificação do Autuado)

Nome legível

(*) - mencionar o não cumprimento da intimação, quando for o caso.

(**) - mencionar o § 1º quando ocorrer o caso acima.